EDITAL DE D.L Nº 040/DRE-SM/2026

PROCESSO SEI Nº 6016.2026/0132836-4

OBJETO: Aquisição de camisetas para o recreio nas férias – Edição - Janeiro/2027

Especificações Técnicas e Condições de Realização dos Serviços

1. OBJETO: Aquisição de Camisetas para utilização no Programa Recreio nas Férias 2027.

2. JUSTIFICATIVA: A presente aquisição tem a função de viabilizar a realização do recreio nas férias, edição de Janeiro de 2027. Parte integrante do calendário das atividades da Secretaria municipal de educação.

3. ESPECIFICAÇÃO DO ITEM:

3.1. Aquisição do seguinte objeto:

- **15 camisetas** UNISSEX, meia manga, confeccionada em malha 100% poliamida, fio microfibra, com gola formato V, costas retas, cor amarela, **tamanho P**, acondicionadas individualmente em saco plástico transparente. Logotipos impressos por processo de quadricromia - silkscreen ou transfer estampado, sendo que a frente contém a estampa com crianças brincando e a parte de trás o logotipo da DICEU;

- **20 camisetas** UNISSEX, meia manga, confeccionada em malha 100% poliamida, fio microfibra, com gola formato V, costas retas, cor amarela, **tamanho M**, acondicionadas individualmente em saco plástico transparente. Logotipos impressos por processo de quadricromia - silkscreen ou transfer estampado, sendo que a frente contém a estampa com crianças brincando e a parte de trás o logotipo da DICEU;

- **15 camisetas** UNISSEX, meia manga, confeccionada em malha 100% poliamida, fio microfibra, com gola formato V, costas retas, cor amarela, **tamanho G**, acondicionadas individualmente em saco plástico transparente. Logotipos impressos por processo de quadricromia - silkscreen ou transfer estampado, sendo que a frente contém a estampa com crianças brincando e a parte de trás o logotipo da DICEU;

- **10 camisetas** UNISSEX, meia manga, confeccionada em malha 100% poliamida, fio microfibra, com gola formato V, costas retas, cor amarela, **tamanho GG**, acondicionadas individualmente em saco plástico transparente. Logotipos impressos por processo de quadricromia - silkscreen ou transfer estampado, sendo que a frente contém a estampa com crianças brincando e a parte de trás o logotipo da DICEU;

- **15 camisetas** UNISSEX estilo Regata MUSCLE TEE - confeccionada em malha 100% poliamida, fio microfibra, com gola formato V, na cor preta, **tamanho P**, acondicionadas individualmente em saco plástico, transparente. Logotipos impressos por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado, sendo que a frente contém a estampa com crianças brincando e a parte de trás o logotipo da DICEU;

- **20 camisetas** UNISSEX estilo Regata MUSCLE TEE - confeccionada em malha 100% poliamida, fio microfibra, com gola formato V, na cor preta, **tamanho M**, acondicionadas individualmente em saco plástico, transparente. Logotipos impressos por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado, sendo que a frente contém a estampa com crianças brincando e a parte de trás o logotipo da DICEU;

- **15 camisetas** UNISSEX estilo Regata MUSCLE TEE - confeccionada em malha 100% poliamida, fio microfibra, com gola formato V, na cor preta, **tamanho G**, acondicionadas individualmente em saco plástico, transparente. Logotipos impressos por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado, sendo que a frente contém a estampa com crianças brincando e a parte de trás o logotipo da DICEU;

- **10 camisetas** UNISSEX estilo Regata MUSCLE TEE - confeccionada em malha 100% poliamida, fio microfibra, com gola formato V, na cor preta, **tamanho GG**, acondicionadas individualmente em saco plástico, transparente. Logotipos impressos por processo de quadricromia – silkscreen ou transfer, estampado, sendo que a frente contém a estampa com crianças brincando e a parte de trás o logotipo da DICEU

Totalizando 60 camisetas básicas amarelas e 60 regatas muscle tee preta.

3.2. Referências imagéticas, artes das camisetas:

- CAMISETAS AMARELAS FRENTE:



- CAMISETAS AMARELAS COSTAS:



- CAMISETAS PRETAS FRENTE:



- CAMISETAS PRETAS COSTAS:



3.3. Todas as despesas de frete/transporte, impostos, encargos incidentes, deverão ser inclusos no preço da proposta e em hipótese alguma poderão ser cobrados em separado quando da emissão de Nota Fiscal/Fatura.

4. CONDIÇÕES PARA ENTREGA E RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

4.1. O objeto será entregue no Almoxarifado da DRE São Mateus, situado na Avenida Ragueb Chofhi, 1550 – Jardim Três Marias, conforme cronograma da DRE-SM/DICEU e acerto como setor de almoxarifado.

4.2. Prazo Limite para a Entrega: 18/12/2026.

4.3. Os materiais serão inspecionados por ocasião de seu recebimento pela DRE-SM/DICEU.

4.4. Não será aceito material diferente do que o aqui especificado (a não ser que possua qualidade superior), com defeito de fabricação ou avarias.

4.5. Todos os acertos devem ocorrer com a DICEU da DRE São Mateus, pelo e-mail: smedresaomateusdiceu@sme.prefeitura.sp.gov.br e pelos telefones 3397-6721 ou 3397-6723.

5. OBRIGAÇÕES E RESPONABILIDADE DA EMPRESA CONTRATADA

5.1. A empresa Contratada deverá garantir a qualidade dos produtos licitados comprometendo-sea substituí-los, caso não atendam ao padrão de qualidade exigido ou apresentem defeito de fabricação.

5.2. A empresa Contratada deverá se responsabilizar por todas as despesas relativas à entrega e realização do objeto.

5.3. Comunicar de imediato qualquer alteração de seu endereço, telefone e e-mail.

5.4. Comunicar de imediato a previsão de atraso ou problemas na entrega, no prazo mínimo de até 24 (vinte e quatro) horas antes da realização do evento.

5.5. Abster-se, qualquer que seja a hipótese, de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto deste Termo de Referência, sem prévia autorização da DRE SM.

6. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

6.1. Efetuar o pagamento na forma estabelecida, dentro do prazo estipulado, desde que atendidas as formalidades previstas. Salvo casos firmados em legislação própria, relativas a disponibilidade de sistema financeiro.

6.2. Comunicar a empresa Contratada, com a antecedência necessária, de qualquer alteração na prestação do serviço contratado.

6.3. Designar representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, que anotará em registro próprio todas as ocorrências verificadas.

6.4. Notificar por escrito a empresa sobre qualquer irregularidade referente à execução dos serviços contratados.

7. DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO

a) Proposta atualizada após negociação, com validade mínima de 60 dias, apontando conta do Banco do Brasil para pagamento.

b) Consulta de isenção de pendências inscritas no Cadastro Informativo Municipal – CADIN para Pessoa Jurídica;

c) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

d) Prova de inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual ou Municipal, se houver, relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

e) Prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, como segue:

- Certidão Negativa de Débitos relativa às Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros – CND – ou outra equivalente na forma da lei, em conformidade com o artigo 1º da Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1751, de 02 de outubro de 2014;
- Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, pertinente ao seu ramo de atividade e relativa aos tributos relacionados com o objeto licitado;
- Certidão negativa de débitos referentes a tributos mobiliários expedidos pela Secretaria Municipal da Fazenda ou Finanças da sede do licitante.
- Certidão negativa de débitos referentes a tributários mobiliários, expedida pela Secretaria Municipal de Finanças e Desenvolvimento Econômico do

Município de São Paulo, ainda que a empresa tenha sede em outro Município. Caso a empresa não seja cadastrada no Município de São Paulo, deverá apresentar declaração expedida pela própria empresa atestando tal fato, firmada por seu representante legal ou procurador, sob as penas da lei, do não cadastramento e de que nada deve à Fazenda do Município de São Paulo.

- Serão aceitas como prova de regularidade para com as Fazendas, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

f) Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.

g) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF.

8. PENALIDADES

8.1. As penalidades e outras sanções administrativas obedecerão as disposições do Título IV, Capítulo I, artigos 155 a 163 da lei nº 14.133/2021.